



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1103005-2021

O Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.650.278/0001-07, com sede na RUA FERNANDO GUILHON S/N, representado por THIAGO BERNAUDY DOS SANTOS MORAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI FILIAL BOA VISTA, inscrito(a) no CNPJ 07.160.747/0006-60, com sede na AV. AUGUSTO MONTENEGRO, CENTRO, São Sebastião da Boa Vista-PA, CEP 68820-000, representada por JOSÉ ANTONIO MONTEIRO MENDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 40.525,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 204.998,60 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0601.052430005.2.073 Manut. PBV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, 30 de Junho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ (MF) 17.650.278/0001-07
CONTRATANTE

J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI FILIAL BOA VISTA
CNPJ 07.160.747/0006-60
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pará
Governo Municipal de São Sebastião da Boa Vista
CONSOLIDADO
CONTRATADO : J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI FILIAL BOA VISTA

RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO
CONTRATO Nº 1103005-2021
ADITIVO Nº 1
Processo de compra Dispensa de Licitação nº 7/2021-004

Pag.: 1

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
010109	OLEO DIESEL S10	2.500,0000 LITRO	5,050	12.625,00
010362	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO	2.500,0000 LITRO	4,900	12.250,00
010363	GASOLINA ADITIVADA	2.500,0000 LITRO	6,180	15.450,00
010364	GÁS GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG	2,0000 UNIDADE	100,000	200,00
Total geral : R\$ 40.525,00				

rpt36